



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Gabinete do *campus* Restinga

**PORTARIA Nº 181, DE 09 DE OUTUBRO DE 2018.**

ODIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 317/2016, RESOLVE:

Art.1º- DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, para constituírem a **Comissão de Sindicância Investigativa**, sob a presidência do primeiro, incumbida de apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, as possíveis irregularidades relatadas no Processo Administrativo nº 23369.000371/2018-55.

<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>
LUCIANO GOMES FURLAN	Professor EBTT	1536414
PEDRO CHAVES DA ROCHA	Professor EBTT	1372731
MATILDE CRISTIANE FLORES CARLOTTO	Auditara	2163374

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gleison Samuel do Nascimento  
Diretor-Geral do *Campus* Restinga do IFRS

(O documento original encontra-se assinado no gabinete do *campus*.)